



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 | Ano I | Edição nº 12
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.294 DE 27.04.2026.**

Dispõe sobre nomeação secretária da Junta do Serviço Militar.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Cristiane Aparecida Peres Vieira para exercer a função de Secretária da Junta do Serviço Militar de Borá, a partir de 01 de maio de 2026, em substituição à titular, Sra. Elenice Ivanete Caldas Bregolato.

Art. 2º. Fica Revogada a Portaria nº 003 de 21 de fevereiro de 1975.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 27 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO

SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 1.295 DE 27.04.2026.

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual infração funcional atribuída à empregada pública efetiva A.B.H., matrícula 522-3, garantindo-se o devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos constantes nos documentos administrativos e policiais relacionados à ocorrência;

CONSIDERANDO as disposições aplicáveis ao regime disciplinar dos empregados públicos e, subsidiariamente, as normas do processo administrativo previstas na legislação federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026 (PAD 01/26) com a finalidade de apurar eventuais irregularidades atribuídas à empregada pública efetiva **A.B.H.**, diante dos fatos descritos nos documentos administrativos e registros de ocorrência mencionados nesta Portaria.

Art. 2º. Para conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, fica designada Comissão Processante, composta pelos seguintes empregados públicos efetivos:

I - Presidente: Nadir Rodrigues de Lima Souza, empregada pública efetiva no cargo de Professor em função de Diretora do Departamento de Educação, matrícula 277-1;

II - Membro: Daniela Aparecida Peres Vieira, empregada pública efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 423-5;

III - Membro: Marco Antônio Bertoli, empregado público efetivo no cargo de Farmacêutico, matrícula 453-7.

Art. 3º. A Comissão Processante terá como objeto a apuração dos fatos constantes nos seguintes documentos:

I - Memorando 018 e 019/2026,

II - Boletim de ocorrência nº AY4803-1/2026,

III - Boletim de ocorrência nº BT399-1/2026,

IV - Boletim de ocorrência nº BT399-2/2026,

V - Relatório Administrativo Circunstanciado.

Art. 4º. No exercício de suas atribuições, a Comissão Processante poderá praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos, inclusive:

I - Realizar diligências;

II - Requisitar documentos e informações;

III - Ouvir testemunhas;

IV - Promover interrogatórios;

V - Solicitar apoio técnico ou administrativo sempre que necessário à adequada instrução do processo.

Art. 5º. Durante o curso do processo administrativo disciplinar serão assegurados à servidora investigada:

I - O devido processo legal;

II - O contraditório e a ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes;

III - O direito de acompanhamento por advogado ou defensor constituído.

Art. 6º. A Comissão Processante deverá apurar os fatos e concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 7º. A Procuradoria Jurídica da Prefeitura ficará à disposição da Comissão Processante para orientação jurídica no que se fizer necessário ao regular desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 8º. Fica Revogada a portaria nº 1.293 de 16 de abril de 2026.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 27 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data



supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 1.296 DE 27.04.2026.

*Dispõe sobre desligamento
Amanda Campos Silva.*

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar por encerramento de contrato, Amanda Campos Silva, portadora do CPF nº 427.***.***.39, do emprego público de Professor PEB-I, aprovada no Processo Seletivo nº02/2025.

Art. 2º. A rescisão tem por data o dia 22 de abril de 2026, data do término do contrato.

Art. 3º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 27 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA

Editais

EDITAL - CONVITE

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de BORÁ, nos termos do artigo do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 30 de abril de 2026, às 13:00 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, para apresentação do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2027, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso município, ficando toda população convidada a participar.

Informa ainda que a referida Audiência será transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação, onde a população poderá participar encaminhando opiniões, sugestões ou fazendo quaisquer outros questionamentos sobre o assunto.

Borá, 27 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000175/26, Modalidade Nº 168

Borá-SP, 27/04/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Aquisição de bateria para os veículos de placa GKC4G54 e GJX7G72, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000175/26, Modalidade Nº DISPENSA 168.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BATERIA 60 AMP Bateria	1	UN		460,00	460,00
2	BATERIA 60 AMP	1	UN		460,00	460,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	014.000.346 7258	BATERIA 60 AMP Bateria WILLIAN ALVES DOS REIS CNPJ: 54.302.134/0001-96 BRUNO BENAZZI, 9 - CENTRO, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19700-005 Telefone: 1896334965	UN 460,00	460,00
2	014.002.190 7258	BATERIA 60 AMP WILLIAN ALVES DOS REIS CNPJ: 54.302.134/0001-96 BRUNO BENAZZI, 9 - CENTRO, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19700-005 Telefone: 1896334965	UN 460,00	460,00

A empresa vencedora foi:

WILLIAN ALVES DOS REIS.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
101	2026	020402	26.782.1010.2103.0000	3.3.90.30.39	0.01.00	460,00	415.009,03	34.685,97
199	2026	020701	10.301.1019.2193.0000	3.3.90.30.39	0.01.00	460,00	292.922,41	99.374,72

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 387a-2a0d-af68-294f-fe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borá (SP), Edição nº 12, ano I, veiculado em 27 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF ***600038**) em 27/04/2026 às 17:00:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/387a-2a0d-af68-294f-fe>